



PORTARIA Nº 006, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO (OAB-MT), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

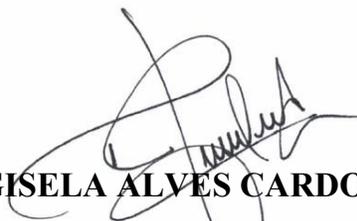
CONSIDERANDO a realização da Sessão Pública de Arguição e Escolha da Lista Sêxtupla do Quinto Constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a contagem dos prazos processuais no âmbito do Tribunal de Ética e Disciplina (TED), do Tribunal de Defesa das Prerrogativas (TDP), das Câmaras Julgadoras e do Conselho Seccional no dia 10 de outubro de 2025, retomando-se a contagem no dia 13 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2025.


GISELA ALVES CARDOSO
Presidente da OAB/MT